



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.548, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606.413.00000578/2026-38, e com fundamento no art. 10º, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei n.º 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Sonia Nogueira dos Santos, matrícula 1604, lotada no cargo efetivo de Agente Operacional.

Art. 2º - De acordo com a Lei n.º 3.127/2018, art. 10º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora 30 (trinta) pontos pela conclusão do Ensino Fundamental, realizada na Escola Estadual E.E. "CEL. Eduardo José de Camargo", sendo utilizado nesta Portaria 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, não restando excedente para utilização posterior.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 22 de janeiro de 2026, conforme §4º, art. 5º, do Decreto n.º 4.109, de 23 de novembro de 2023, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Referência B, Nível B7, padrão III, 15, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 24/03/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0988051** e o código CRC **043F0566**.

